ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n – B. Dom Bosco
Caixa .Postal 30 – CEP 79.333-141
Tel: (67) 3234 3410 / Fax: (67) 3234 3411

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
LIDO NA SESSÃO DIA 6 OUT 2026
SECRETARIA GERAL

OFÍCIO Nº 221/2026/GP

Corumbá, 6 de outubro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Presidente da Câmara Municipal
Corumbá – MS

Assunto: Solicitação de dilação de prazo - Ofício nº 1.580/26 - Requerimento de Urgência Especial nº 294/26 do Vereador Marcelo Araújo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, considerando o Ofício nº.126/2026 AJURSEPRAD, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, **solicito a dilação de prazo por mais 10 (dez) dias úteis** para apresentação de resposta ao Requerimento de Urgência Especial nº 294/26, de autoria do Vereador Marcelo Araújo, encaminhado por meio do Ofício nº 1.580/26.

Esclarecemos que a demanda envolve apreciação minuciosa de aspectos administrativos e legais, circunstância que exige a atuação integrada dos setores competentes desta Municipalidade, especialmente da Procuradoria-Geral do Município, à qual já foi formalmente encaminhada solicitação de informações e manifestação técnica pertinente.

Nesse contexto, considerando a necessidade de alinhamento institucional e de consolidação das informações, a fim de assegurar precisão, segurança jurídica e completude na resposta a ser apresentada, faz-se necessária a concessão de prazo suplementar para finalização dos levantamentos e conclusões internas.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e o diálogo institucional, reconhecendo a legitimidade da pauta apresentada, motivo pelo qual entende necessária a prorrogação solicitada, a fim de que a resposta seja encaminhada de forma completa e tecnicamente fundamentada.

Diante do exposto, solicitamos a compreensão dessa Casa Legislativa quanto ao pleito de prorrogação do prazo por 10 (dez) dias úteis.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito de Corumbá

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS
PROTOCOLO Nº 1243
DATA 06 / 10 /20
RECEBIDO
VISTO

By Dra Lidiane on 2026-10-07T09:08:39